DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:12528205C15850EE

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí
Av. Nossa Senhora das Dores – 659
CEP 64468-000 / Olho D'água do Piauí/ CNPJ 01.612.595/0001-07

DECRETO Nº 002, DE 2026

Olho D'água do Piauí, 05 de fevereiro de 2026

Institui o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Atenção às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, nos termos da Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, e estabelece diretrizes para seu funcionamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº13,431, de 4 de abril de 2017, e com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº8.069/1990),

DECRETA:

Art. 1º – Da Instituição
Fica instituído o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Atenção às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, com a finalidade de articular, implementar, monitorar e avaliar as ações da rede de proteção, conforme previsto na Lei Federal nº 13.431/2017.
Art. 2º – Da Composição
O Comitê será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:
I – Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Gracy Kelly Moura – Psicóloga
Suplente: Carla Oliveira – Assistente Social
II – Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Lara Maria Vasconcelos de Lima – Psicóloga
Suplente: Ivana Leal da Silva – Diretora da UBS
III – Secretaria Municipal de Educação
Titular: Izamaria da Silva Leal – Assistente social
Suplente: Lígia Vasconcelos Leal – Pedagoga
IV – Conselho Tutelar
Titular: Sebastiana Carlos Lima
Suplente: Rainara Freitas da Silva
V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Maria da Cruz de Barros da Silva Vasconcelos
Suplente: Maria de Lourdes da Silva
Parágrafo único: Cada órgão ou entidade indicará um titular e um suplente para compor o Comitê.
Art. 3º – Das Atribuições
Compete ao Comitê:
I – Elaborar o plano municipal de atendimento integrado às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;
II – Definir fluxos e protocolos intersetoriais de atendimento;
III – Promover capacitações e formações continuadas;
IV – Monitorar e avaliar a efetividade das ações da rede;
V – Garantir a escuta especializada e o depoimento especial conforme previsto na legislação.
Art. 4º – Do Funcionamento
O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu coordenador.
§1º – As decisões serão tomadas por consenso ou, na ausência deste, por maioria simples dos presentes.
§2º – O Comitê poderá instituir grupos de trabalho temáticos para aprofundamento de ações específicas.
Art. 5º – Da Coordenação
A coordenação do Comitê será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que ficará responsável pela convocação das reuniões, elaboração das atas e articulação entre os membros.
Art. 6º – Das Disposições Finais
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'água do Piauí, 05 de abril de 2026.

Antônio Leal da Silva
Prefeito Municipal

Id:10EF3C8D63CE5055

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0053
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Artigo 75 e 95 da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ - PI.
CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENNHORA DAS DORES, Nº 659 - CENTRO
CONTRATADA:
ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38
ENDEREÇO: PRAÇA ALFREDO TEIXEIRA, CASA 01 COHAB ANIL LI, SÃO LUIS-MA
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS GERENCIAIS E INTEGRADOS AO MUNICIPIO, SERVIÇO DE SUPORTE E GERENCIAMENTO DE BACKUP EM NUVEM DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI).
FONTE DE RECURSOS:
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ-PI.
VALOR:
O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
DATA DA RATIFICAÇÃO:
30 DE JANEIRO DE 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
30 DE JANEIRO DE 2026

Id:12528205C1585054

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0053
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 010/2026

Processo Administrativo Nº 014/2026

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS GERENCIAIS E INTEGRADOS AO MUNICIPIO, SERVIÇO DE SUPORTE E GERENCIAMENTO DE BACKUP EM NUVEM DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)

OBSERVANDO OBRIGATORIAMENTE O PREÇO DE MERCADO, COM RESPALDO NO INCISO II do Artigo 75 e 95 da Lei nº 14.133/2021, OBEDECENDO AOS PRECEITOS NO ARTIGO 72 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS. VENCEDOR – **ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38, VALOR TOTAL DE R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**

Olho D' Água do Piauí (PI), 30 de JANEIRO de 2026.

Prefeito Municipal
ANTÔNIO LEAL DA SILVA